



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2022

(Dos Srs. Rogério Correia, Pedro Uczai, Marcon, Leonardo Monteiro e outros)

Apresentação: 13/06/2022 12:03 - CLP

REQ n.55/2022

Requer a aprovação de recomendação ao excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso para que seja prorrogada a suspensão das ordens de despejo e desocupações até 31 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno, que esta Comissão de Legislação Participativa, ouvido o Plenário, considerando a existência de 132.290 famílias ameaçadas de despejo no Brasil, a elevação substancial dos casos de Covid-19, o contingente de 11,9 milhões de desempregados no país e o aprofundamento da fome no país, com 60% da população com algum grau de insegurança alimentar, que seja solicitado ao Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso prorrogação da suspensão das ordens de despejo e desocupações até 31 de dezembro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Legislação Participativa atenta as demandas da sociedade civil e ao drama de milhares de famílias brasileiras que se encontram em alguma situação de vulnerabilidade, prevê um cenário de aprofundamento do atual cenário de tragédia social no país caso haja uma retomada das ordens de despejo e desocupações após o dia 30 de junho de 2022.

Assim, considerando a existência de 132.290 famílias ameaçadas de despejo no Brasil, conforme dados da Campanha Despejo Zero¹.

Considerando a elevação substancial dos casos de Covid-19 no Brasil, com média móvel de 121 óbitos e a média de novos casos em torno de 36.537 por dia².

¹ <https://www.campanhadespejzero.org/>



* C D 2 2 3 3 3 8 2 1 7 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/06/2022 12:03 - CLP

REQ n.55/2022

Considerando que 16,89% da população vacinável do país não completou o esquema vacinal contra Covid-19, que 10,78% da população sequer tomaram a primeira dose da vacina e que apenas 35,07% das crianças de 5 a 11 anos completaram o esquema vacinal³.

Considerando o contingente de 11,9 milhões de desempregados no país no primeiro trimestre de 2022⁴ e os 33 milhões de brasileiros que passam fome no país, com 60% da população com algum grau de insegurança alimentar⁵.

Considerando ainda que o Congresso Nacional ainda não estabeleceu critérios de procedimentos para as desocupações após 30 de junho de 2022, o que poderá levar a uma avalanche automática de ordens de despejos pelo país.

Solicitamos respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso que seja prorrogada a suspensão das ordens de despejo e desocupações até 31 de dezembro de 2022.

Diante do exposto, requisitamos aos Deputados dessa comissão a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2022.

Deputado Feral Rogério Correia

PT/MG

Deputado Federal PEDRO UCZAI

PT/SC

Deputado Federal MARCON

PT/RS

Deputado Federal LEONARDO MONTEIRO

PT/MG

Deputado PADRE JOÃO

PT/MG

² <https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/> (pesquisa realizada no dia 09/06/2022)

³ <http://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/> (pesquisa realizada no dia 09/06/2022)

⁴ <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

⁵ <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>



* C D 2 2 3 3 3 8 2 1 7 0 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado WALDENOR PEREIRA

PT/BA

Deputada MARIA DO ROSÁRIO

PT/RS

Deputado ALENCAR SANTANA

PT/SP

Apresentação: 13/06/2022 12:03 - CLP

REQ n.55/2022



* C D 2 2 3 3 3 8 2 1 7 0 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223338217000>



Requerimento (Do Sr. Rogério Correia)

REQ n.55/2022

Requer a aprovação de recomendação ao excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso para que seja prorrogada a suspensão das ordens de despejo e desocupações até 31 de dezembro de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD223338217000, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 3 Dep. Marcon (PT/RS)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 5 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 6 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 7 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 8 Dep. Alencar Santana (PT/SP)

